



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

DECRETO Nº 003/2025 -GP

Itinga do Maranhão, 30 de abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor, com fulcros na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

DECRETA:

Art. 1º - Facultar o funcionamento interno desta Casa de Leis, sendo decretado PONTO FACULTATIVO dia 02 (sexta feira) de maio de 2025, em razão do feriado do Dia do Trabalhador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão,
30 de abril de 2025.

Rivelino da Silva de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão